



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2006

"Aprova a prestação de contas do município de Carmo do Paranaíba/MG, relativa ao exercício de 2001".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do inciso I, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prestação de contas do município de Carmo do Paranaíba/MG, relativa ao exercício de 2001, sem ressalvas.


Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de outubro de 2006.



Marcos Aurélio Costa Lagares
Presidente da Câmara



João Dias da Silva Filho
Vice-Presidente



Paulo Soares Moreira
Secretário

Registrada no livro próprio à fl. 10v, e publicada no local de costume, nesta data.
Carmo, 20 de outubro de 2006.



João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.